

Id:05D51285C6C0A467

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃOEDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito de União-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação temporária e excepcional de profissionais, homologado em 20 de abril de 2026, por meio do Decreto 015 de 13 de abril de 2026, publicado na Edição VDLII do Diário Oficial dos Municípios,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que compareçam à Prefeitura de União/PI, no setor de Recursos Humanos, Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Bairro Centro, no período de 25 de junho a 3 de julho de 2026, no horário de 8h às 14h, munidos de cópia e original dos documentos constantes no Edital nº 002/2026 visando à formalização da contratação:

CARGO: 001 – FISIOTERAPEUTA

LOCALIZAÇÃO: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1º	THAIS DO CARMO LIMA SOUSA	87	77,00
2º	SARAH LAYS CAMPOS DA SILVA	63	68,50
3º	MONISE REGINA DE ARAÚJO SANTANA	89	65,50
4º	RICARDO BEZERRA	92	63,00

CARGO: 002 – PSICÓLOGO

LOCALIZAÇÃO: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1º	LUISA REGINA DA SILVA TEIXEIRA	73	68,50

CARGO: 003 – EDUCADOR FÍSICO

LOCALIZAÇÃO: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1º	JOSINA DRISSANA PEREIRA MELAO	21	68,00
2º	DORALICE DA SILVA PEREIRA	12	59,00

CARGO: 004 – NUTRICIONISTA

LOCALIZAÇÃO: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1º	GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO FIGUEREDO	68	55,50

Art. 2º - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- I. Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida no Edital nº 002/2026;
- II. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72 respectivamente;
- III. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovar os requisitos exigidos no Edital nº 002/2026, para o exercício do cargo;
- VII. Gozar de boa saúde física e mental;
- VIII. Apresentar atestado médico comprovante higidez de Sanidade Física e Mental, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de União – PI, exclusivamente para este fim;
- IX. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital;
- X. Declarar não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- XI. Declarar não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- XII. Apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal;
- XIII. Declaração de que não acumula mais de 40(quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais, federais e particulares;
- XIV. Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 002/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- XV. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
 - ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - ✓ Cédula de Identidade - RG;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - ✓ PIS/PASEP;
 - ✓ Comprovante de Endereço;
 - ✓ Comprovante da escolaridade exigida no Edital;
 - ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no Edital;

XVI. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;

XVII. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;

XVIII. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União – PI, 22 de junho de 2026.



 Gustavo Conde Medeiros

Prefeito de União - PI